



República de Angola



PRESILD – Nova Rede Comercial

Programa de Reestruturação do Sistema de Logística e de Distribuição de Produtos Essenciais à População

Ponto de Situação dos Projectos do PRESILD – Nova Rede Comercial e Acções a Desenvolver no Âmbito do Sector Produtivo

Situação actual dos vários Subprogramas e Projectos do PRESILD – NRC em de Junho de 2007 e Acções a Desenvolver em Conjunto com os Órgãos do Sector Produtivo

Junho de 07

Índice:

A – Centralidade Estratégica do PRESILD – Nova Rede Comercial

B – Projectos do PRESILD e Ponto de Situação em Junho de 2007 de:

1. *Subprograma e Projectos do Mercado Grossista – CLOD's*
2. *Subprograma e Projectos do Mercado Retalhista – NossoSuper*
3. *Subprograma e Projectos do Mercado Retalhista – Mercados Municipais*
- 4a *Subprograma e Projectos do Mercado Retalhista – Rede Comercial de Proximidade*
- 4b *Subprograma e Projectos da Rede Integrada de Logística – Protótipo Logístico para a RCP*
- 5 *Subprograma e Projectos do Urbanismo Comercial*
- 6 *Articulação do PRESILD – NRC com o Sector Produtivo*

C – Perspectivas para o Futuro, a Curto Prazo, do PRESILD - NRC

A. Introducao – A Centralidade Estrategica do PRESILD

1. Introducao

“Um grande restaurador de aviões de grande porte desembarca na Pátria dos Ngola a convite dos Sobas para ver se conseguia restaurar o maior avião que possuíam, pois apresentava já algumas importantes debilidades funcionais. Na presença do emissário dos Sobas, que o recebeu no aeroporto, perguntou o que se pretendia exactamente ao que lhe foi prontamente respondido: precisamos modernizar o avião, torna-lo mais rápido e mais eficiente. Este, pensando um pouco afirmou: ao que sei, o vosso avião possui motores a hélice, daí o ser mais lento; podemos, com algumas adaptações, mudá-lo para receber motores a reacção. Isto pode ser perfeitamente realizado. Mas, onde está o avião? Ainda não entendia porque o haviam chamado e, titubeando perguntou: não estão a pensar em restaurar o avião lá... É isso mesmo, respondeu o interlocutor: já encima. Por isso o chamamos. Mas isso é impossível, respondeu o restaurador. Todos nós, falava o interlocutor apontando para o céu, não sabemos que é impossível. Temos tudo pronto, inclusive os motores novos....Então? o que nos diz? Olha, continuou este dizendo: Para ajudá-lo a tomar a sua decisão, pois já ponderamos sobre muitas coisas, dentre elas, o seguinte: primeiro, temos consciência de que não é possível ou crível continuarmos a pensar e a fazer as coisas da mesma maneira e esperar obter resultados diferentes; segundo, temos também consciência de que todo o progresso exige mudança, contudo nem toda mudança significa progresso; por isso, já decidimos que na empreitada a que nos propusemos é necessário ir mudando, nos hábitos, a improvisação pelo estudo e a volubilidade no sentir à sujeição da nossa actuação a um programa, já que somos atreitos, por conhecido modo de ser, a construir sobre entusiasmos efêmeros e a abandonar, por outra, tarefas mal começadas, embora - parou um pouco como que a reflectir e, continuando - aprendemos que em muitas situações a improvisação é a melhor solução. Estamos compenetrados disto tudo, mas não temos muito tempo. E, então? Bem, respondeu o tal restaurador, já pouco convencido das suas reais capacidades: Se é assim, vamos lá.....”

A evolução do País, desde o pós-independência, mostra que se registou um decréscimo em termos de capacidade de logística e de distribuição porquanto, para além da grande redução do quociente “clientes/estabelecimento comercial” que a 31 de Dezembro de 1974 era de 156 clientes por estabelecimento comercial, ou seja, 30.207 estabelecimentos comerciais, para uma população estimada em 5,6 milhões de habitantes e, a 31 de Dezembro de 2005 o referido quociente deteriorou-se para 513 clientes por estabelecimento comercial, ou seja, 30.217 estabelecimentos para uma população de cerca de 15,5 milhões de habitantes, também não se registou um movimento de modernização dos sistemas de logística.

Ao longo dos anos que se seguiram ao estabelecimento da economia de mercado, o sector do comércio foi dado como livre da intervenção do Estado, passando a desenvolver-se então de modo autónomo, de que resultaram as seguintes consequências:

a) Infra-estruturas e tecnologias inadequadas para o exercício da actividade comercial, originando:

- i) produtos expostos às moscas, ao sol, à poeira, aos microorganismos patogénicos, produtos incorrectamente conservados e armazenados;
- ii) baixa qualidade da maioria dos estabelecimentos comerciais;
- iii) fraco nível de modernização da actividade comercial e das infra-estruturas que lhe dão suporte;
- iv) elevado grau de informalização da actividade comercial;

b) Posição oligopolística no comércio dos produtos básicos, daí resultando:

- i) preços e oferta dos produtos básicos bastante voláteis;
- ii) serviço comercial deficiente, mais orientado para o lucro e não para o cliente;
- iii) venda de produtos expirados, de qualidade duvidosa ou falsificados;

iv) aplicação deficiente das normas comerciais.

c) Fraca contribuição da produção interna, de que resulta:

- i) fraca diversidade de produtos destinados aos hábitos de consumo dos mais pobres;
- ii) grande dependência das importações.

Este conjunto de problemas que enfermam o sector comercial em Angola foram já sucintamente resumidos por Sua Excelência o Presidente da República, como reflectindo:

- i) o aumento do grau de precariedade na garantia do abastecimento;
- ii) a instabilidade e aumentos injustificados nos preços dos produtos essenciais;
- iii) o controlo do comércio de produtos essenciais por 4 ou 5 grupos empresariais privados dominados por empresários estrangeiros;

Foi para dar solução aos problemas acima referidos que o Governo aprovou, em Agosto de 2005, as bases para a reforma do sistema de logística e de distribuição de produtos essenciais à população, baseada na criação de novas infra-estruturas comerciais e um sistema de logística integrado, programa designado PRESILD-NOVA REDE COMERCIAL.

O PRESILD deverá assim direccionar a sua acção para atingir dois desideratos importantes:

- 1) Constituir-se num instrumento de normalização e modernização da actividade comercial;
- 2) Estabelecer a "logística" como uma centralidade estratégica de desenvolvimento económico e social do país.

2. O PRESILD como Instrumento de Normalização e Modernização da Actividade Comercial em Angola

2.1 – O papel do Governo

Para a solução do conjunto de problemas acima identificados, apontamos um cenário no qual o papel do Governo é o de fomentar a criação de empresas comerciais, apoiá-las técnica e financeiramente, ditar-lhes regimes adequados de exploração e retirar-se, quando não seja mais necessário a sua presença ou o seu auxílio, não se tratando, entretanto, duma defesa do "Estado Empresário". O Governo não se substitui ao mercado, mas serve-lhe de guia, organiza a difusão da informação, facilita a coordenação das decisões dos agentes privados e assegura a mobilização dos recursos requeridos pelos investimentos considerados estratégicos para o desenvolvimento, pois, a necessidade de investir somas muito elevadas aliada à falta de recursos do sector privado nacional, obrigam o Governo a tomar a iniciativa de empreendimentos que em circunstâncias normais ficariam estranhos à sua actividade.

Como estratégia para levar a cabo esta intenção, tendo em consideração experiências do passado recente, consideramos importante distinguir dois conceitos:

- 1) A **propriedade** das infra-estruturas ou do negócio;
- 2) A **gestão** do empreendimento ou do negócio.

Passamos então a apresentar o ponto de situação de cada um dos projectos, bem como uma caracterização geral de cada um incluindo modelo de gestão e aspectos financeiros e cronograma da implementação das várias infraestruturas.

B1. Mercado Grossista – Implementação dos CLOD's**1.1 – Breve Descrição do Projecto**

De modo a facilitar a compreensão relativamente aos objectivos dos CLODs, são apresentados em seguida alguns aspectos essenciais da caracterização desta infra-estrutura:

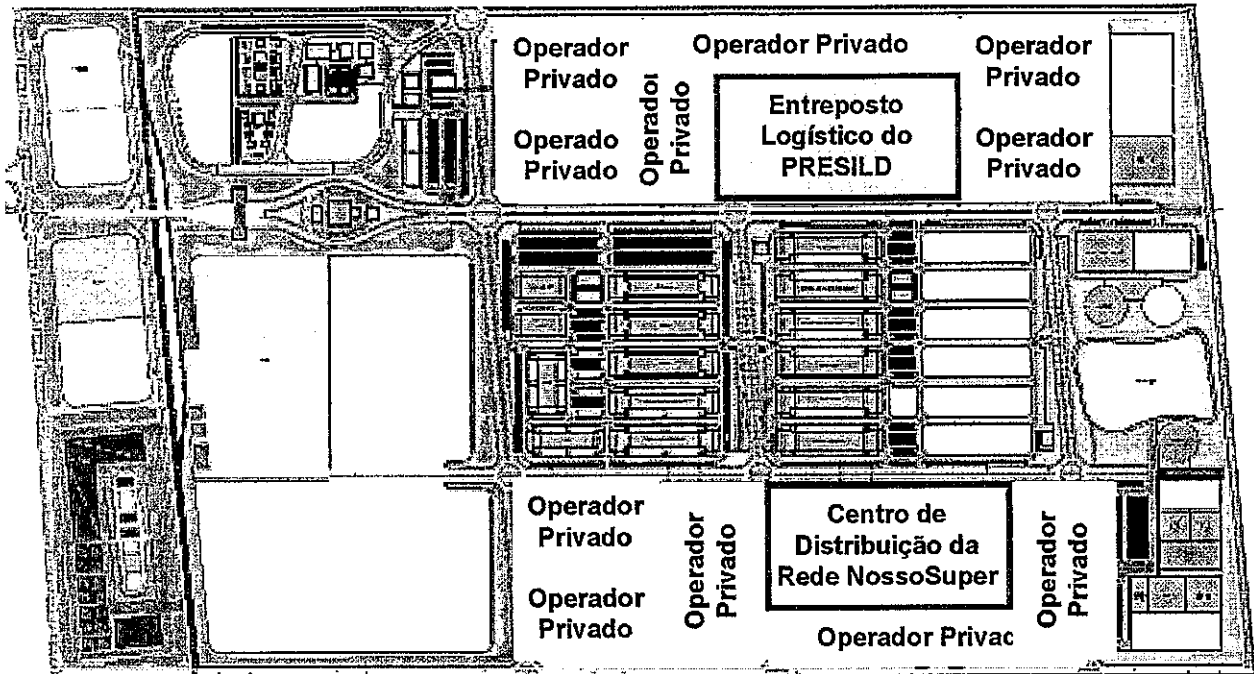
- a) CLODs são Centros Logísticos de Distribuição que incluem uma série de infraestruturas de apoio a actividades logísticas e de distribuição de produtos. Estas infra-estruturas serão edificadas em áreas delimitadas, fora dos centros urbanos e que incluem um Mercado Abastecedor, que captará produtos de origem nacional.
- b) O CLOD é também constituído por vários entrepostos, sendo que cada um será específico para o armazenamento e devida conservação de determinados grupos de produtos, tanto de origem nacional como originários do mercado externo.
- c) A área aproximada de implementação dos CLODs é bastante alargada. O CLOD Luanda ocupará uma área de 400 hectares e é considerado, dentro da tipologia deste tipo de infra-estruturas, como um CLOD de Grande Dimensão. Os CLODs de Malanje e da Catumbela são de Média Dimensão, tendo-se disponibilizado uma área aproximada de 100 hectares.
- d) No interior destas áreas serão desenvolvidos serviços relacionados com a actividade logística, tais como entrepostos privados, empresas de distribuição, bancos, entre outros geridos por agentes económicos privados.
- e) Será a Sociedade Gestora de cada CLOD que irá gerir a concessão dos espaços aos agentes económicos que queiram desenvolver a sua actividade no centro logístico.

1.1.1 – Desambiguação entre o CLOD e Infraestruturas de Armazenagem dos Projectos NossoSuper e Rede Comercial de Proximidade

O CLOD é uma infra-estrutura logística, voltada principalmente para a actividade grossista e com uma forte componente de apoio ao Sector Produtivo. Seguindo esta lógica poderemos apontar as grandes diferenças entre o CLOD e outras infra-estruturas de armazenagem que também serão criadas no âmbito dos Projectos do PRESILD, ou seja Centros de Distribuição (CD) e Entrepostos Logísticos do PRESILD (ELP):

1. CLOD é uma mega-infra-estrutura voltada para o escoamento, beneficiação e armazenagem da produção nacional. Ao incluir o mercado abastecedor, o CLOD permite captar a produção nacional e escoá-la em melhores condições (beneficiação) para o mercado retalhista.
2. O Centro de Distribuição e ELP são duas infra-estruturas de armazenagem que estarão implantadas no interior da área do CLOD, funcionando como operadores logísticos das respectivas redes.
3. O Centro de Distribuição destina-se a apoiar a rede de supermercados NossoSuper, enquanto que os Entrepostos Logísticos do PRESILD são incluídos na Logística Integrada de suporte aos estabelecimentos da Rede Comercial de Proximidade, bem como ao abastecimento das FAA e Polícia Nacional e outros projectos do PRESILD (Mercados Municipais por exemplo).
4. A gestão dos Centros de Distribuição e ELPs deverá ser separada, na medida em que servem redes retalhistas independentes.
5. Como mais à frente é referido neste documento, os Centros de Distribuição serão edificados em Luanda e Lobito, nos terrenos já definidos para o CLOD de Luanda e CLOD de Benguela.
6. Relativamente aos ELPs, os mesmos serão também implementados nos terrenos previstos para os 9 CLODs, não havendo uma necessidade da obra do CLOD ser iniciada antes das obras dos ELPs. No curto prazo pretende-se edificar o ELP de Luanda, ELP do Lobito (Benguela) e ELP no Lubango, onde foi já identificado um terreno para o CLOD da Huíla.

De acordo com o lay-out já elaborado para o CLOD de Luanda, podemos dar um exemplo da relação dos três tipos de infraestruturas referidos, ou seja, CLOD, Centro de Distribuição e Entrepósito Logístico do PRESILD:



Layout do CLOD Luanda (exemplo)

1.1.2 - Objectivo final do Projecto

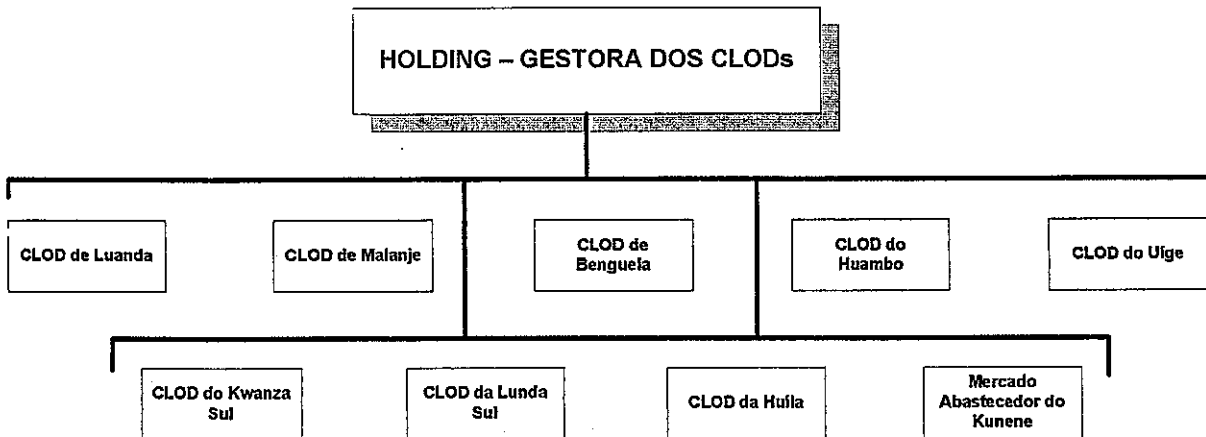
Construção de 9 CLOD's e 1 Mercado Abastecedor até 2011 (Luanda, Malanje, Benguela, Huambo, Bié, Huíla, Kwanza-Sul, Lunda-Sul, Uíge e de um Mercado Abastecedor na Província do Cunene (Município de Cahama).

1.1.3 – Modelo de Gestão – Parceria Público Privada

Muito resumidamente podemos apresentar as linhas gerais de configuração da gestão dos CLODs:

1. O modelo de gestão deve privilegiar a integração de parceiros privados, que no médio prazo poderão ser os gestores dos negócios e proprietários das infra-estruturas criadas no âmbito do PRESILD – Nova Rede Comercial, num processo de transferência gradual de competências e responsabilidades, embora o Estado não se deva afastar totalmente do acompanhamento da gestão das infraestruturas estratégicas no âmbito no sector grossista.
2. O Estado deverá manter uma postura de rentabilização do investimento efectuado, não só em termos financeiros, pela recuperação do capital, mas também garantido que os benefícios sociais são extensíveis a toda a população Nacional. O PRESILD será o elemento integrador dos vários parceiros na fase inicial, detendo uma Golden Share e assegurando que os objectivos do programa são cumpridos, através de uma estrutura de acompanhamento sobre algumas matérias estratégicas (recursos financeiros, infraestruturas e sistemas de informação).

Para cumprir estas duas linhas orientadoras na gestão dos CLODs, é proposto a criação de uma empresa **Holding** que será constituída por vários agentes públicos e privados, sendo esta entidade participada, responsável pela gestão da rede integral dos CLODs, que num horizonte temporal de 5 a 6 anos terá a seguinte estrutura:



Tal como o demonstrado na imagem anterior, a empresa Holding – Gestora dos CLODs, será uma sociedade que actuará como um órgão central de decisão sobre a gestão a ser efectuada ao nível dos CLODs construídos a nível das 10 Províncias identificadas.

Ao nível de cada CLOD será constituída uma Sociedade Gestora que será participada pela Holding, demonstrando que haverá delegação de competências entre a entidade superior e as participadas para a gestão dos CLODs. As participações pública e privada terão a seguinte configuração:

1.º Nível – Criação da Holding – Gestora dos CLODs

i) Entidades Participantes no Capital Social da Holding:

a) Estado:

- O Estado será um dos accionistas desta empresa, não sendo necessariamente o sócio maioritário.
- O Estado será proprietário da *Golden Share* que lhe permita tutelar determinadas áreas estratégicas (de interesse socio-económico e de impacto nacional). Este tipo de participação concede ao Estado direitos preferenciais sobre matérias estratégicas da gestão da Rede dos CLODs.
- O PRESILD – Nova Rede Comercial fará parte da gestão executiva dos CLODs e será incluído na participação do Estado na Holding. Será o proprietário da *Golden Share*.

b) Parceiros Privados

- Detêm parte do Capital Social da Holding e podem ser sócios maioritários.
- Não terão direito a *Golden Share*.
- Serão seleccionados por indicação directa, consoante a sua posição actual no mercado empresarial.
- Fazem parte do órgão de decisão da Rede de CLODs e participam activamente na gestão dos negócios.
- Para cada CLOD foi contratada uma empresa responsável pela implementação e gestão do negócio. Esta empresa poderá também ter acesso ao capital da Holding ou manter apenas a sua posição de entidade contratada. No caso do CLOD de Luanda a empresa contratada foi a Mercasa, S.A., no caso do CLOD de Malanje, a empresa implementadora é a SIMAB, S. A

2.º Nível – Criação das Sociedades Gestoras nas Províncias

(Para cada Província onde é implementado um CLOD é criada uma sociedade destinada à gestão do CLOD e que se encontra associada à Holding central de nível nacional)

i) Entidades participantes no Capital Social das Sociedades Gestoras:

a) Holding:

- A Holding central detém parte do capital social, não necessitando de ser sócia maioritária.
- Mantém-se a *Golden Share* do Estado no Capital Social da Sociedade Gestora de cada Província.
- Os privados que constituem a Holding, também participam na tomada de decisões e na distribuição de dividendos.

b) Agentes Económicos do Sector Privado:

- São indicados directamente para adquirir e constituírem-se como sócios da Sociedade Gestora do CLOD.
- Podem ser sócios maioritários.
- Alguns dos agentes privados devem representar os interesses privados locais. Estas empresas deverão ter prioridade na constituição do capital da empresa gestora.

1.2. Situação Actual

Início da construção do CLOD Luanda e CLOD Malanje agendada para o primeiro semestre de 2007

- ➔ **CLOD Luanda (2007 – Início de funcionamento em 2008);**
 - *Investimento proveniente da Linha de Crédito do DeuchtBank (Aprox. 200 milhões de USD);*
 - *Implementação a cargo do grupo Mercasa/Incatema;*
 - *Terreno identificado na periferia da estrada Viana-Catete (Km17). O terreno foi vedado por uma empresa contratada para esse efeito;*
 - *Levantamento topográfico do terreno foi concluído e os trabalhos de limpeza do terreno encontra-se em andamento;*
 - *Foram pagas as respectivas indemnizações à população que ocupava o terreno;*
 - *O Centro de Distribuição de Luanda para a Rede NossoSuper será incluído na área do terreno em Viana destinado ao CLOD. A Odebrecht iniciou os trabalhos de terraplanagem na área já definida para o CD.*

- ➔ **CLOD Malanje (2007 – Início de funcionamento em 2008);**
 - *Investimento proveniente da Linha de Crédito do Governo Português (Aprox. 80 milhões de USD);*
 - *Implementação a cargo da SIMAB, S.A. que realizou o estudo de dimensionamento para este CLOD;*
 - *Terreno identificado na Província de Malanje, na estrada Malanje-Lombe (Km 21). O terreno foi visitado pela empresa responsável pela construção, pelo PRESILD e Governo da Província. A cedência foi já formalizada.*
 - *A equipa da empresa responsável pela implementação já se encontra na Província de Malanje.*

Relativamente ao investimento para a construção e implementação dos CLOD de Luanda e Malanje, verificou-se a necessidade de proceder a um ajustamento dos valores relativos a:

- **Fiscalização da obra, limpeza do terreno e vedação, indemnização dos ocupantes do terreno e impostos que totaliza:**

- 1.644.000.000 Kz (equivalente a aproximadamente 20,5 milhões de USD)
- 1.077.600.000 Kz (equivalente a aproximadamente 13,5 milhões de USD)
- *Gastos adicionais para a implementação do CLOD Luanda e CLOD Malanje no total de 2.721.600.000 KZ (34 milhões de USD).*

⇒ **CLOD Benguela (2008 – Início de funcionamento em 2009);**

- Foi identificado o terreno definitivo para a construção do CLOD Benguela. Situa-se no Município do Lobito, Comuna da Catumbela, Bairro da Gama, no lado norte do ramal do caminho de ferro para o Município do Cubal. Tem aproximadamente 100 hectares de área.
- Devido à urgência de edificar o Centro de Distribuição do NossoSuper em Benguela, na área destinada ao CLOD Benguela será definido um terreno de 2 hectares para o CD do NossoSuper. O trabalho de levantamento topográfico está em fase de finalização.

⇒ **CLOD Huambo, Huíla e Bié;**

- Nestas Províncias foram identificadas potencialidades de produção que justificam a implementação de infra-estruturas de armazenagem e apoio à produção agrícola local (incluindo beneficiação da mesma). A aceleração da implementação do cronograma dos CLODs para estas províncias poderá significar as seguintes medidas:
 - Implementação do CLOD Huíla em 2008;
 - Implementação de CLOD do Planalto Central em 2008.

(Na Província da Huíla, Huambo e Bié foram já identificados e cedidos terrenos para a edificação dos respectivos CLODs)

Nota 1: Os estudos de implementação dos CLODs estão concluídos, não existindo a necessidade de proceder a qualquer contratação para a elaboração destes estudos. O Programa Base e Estudo de Implementação do CLOD Malanje servirá de modelo para as restantes Províncias, tendo em conta apenas as alterações no âmbito das especificidades dos terrenos e actividades produtivas da região alvo.

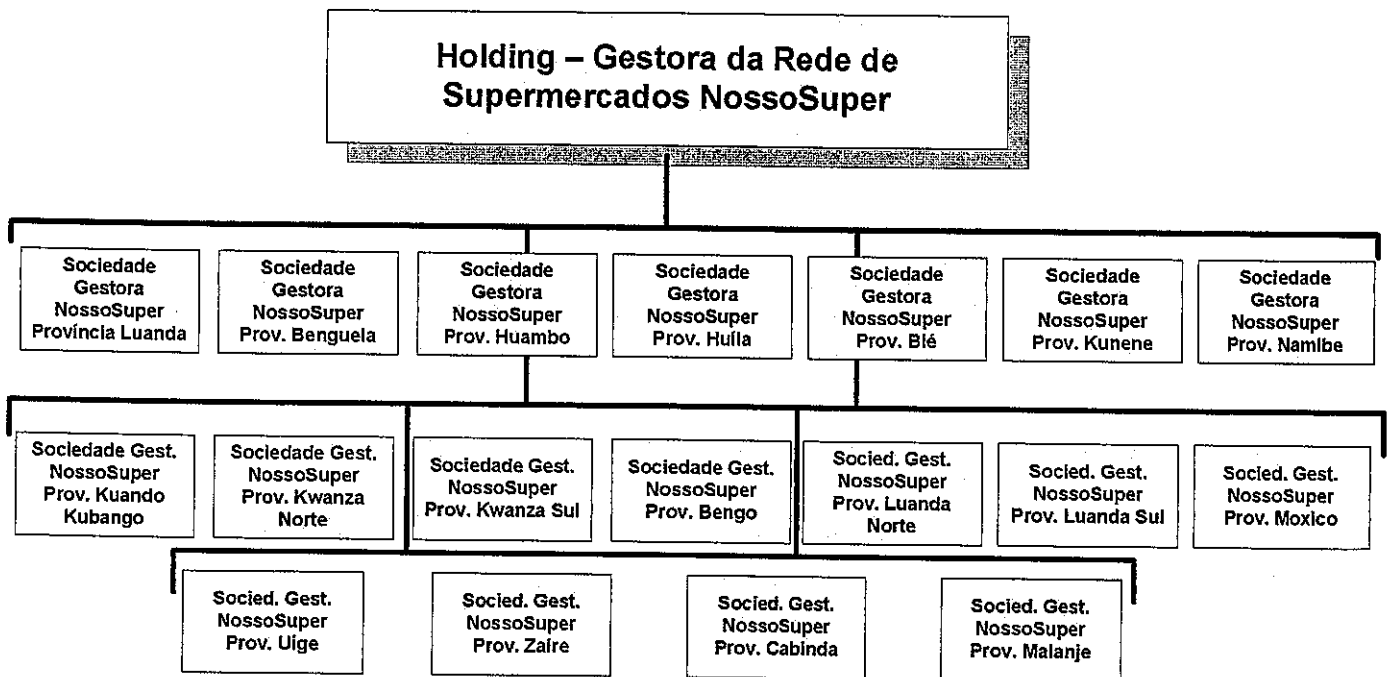
B2. Mercado Retailista – Projecto do NossoSuper

2.1 – Modelo de Gestão

À semelhança do que referimos no projecto de implementação dos CLODs, o Modelo de Gestão do NossoSuper também assenta em parcerias público-privadas, por intermédio da criação de Holdings e Sociedades Gestoras Participadas.

A rede retalhista “NossoSuper” será constituída também por dois níveis de entidades empresariais gestoras. A nível central será criada uma Holding que irá concentrar interesses públicos e privados. A nível local serão criadas Sociedade Gestoras. A localização desta Holding deverá ser em Luanda e provavelmente aproveitará as instalações físicas da Central de Distribuição que será edificada no Pólo Industrial de Viana.

Esta Holding irá relacionar-se directamente com as entidades gestoras de cada supermercado situado nas Províncias e constituirá o órgão máximo de decisão sobre as opções estratégicas e estruturantes da Rede “NossoSuper”:



A estrutura apresentada para a arquitectura empresarial da Rede “NossoSuper” resume-se nos seguintes pontos:

1. A Holding participa em todas as empresas presentes nas Províncias, sendo a entidade prioritária na tomada de decisões que afectem todos os estabelecimentos da Rede;
2. Para cada Província é criada uma empresa gestora com capital social distribuído entre o Estado e parceiros privados;
3. Uma empresa gestora a nível de uma Província pode gerir mais do que um estabelecimento “NossoSuper”. É o exemplo da Província de Luanda, onde uma empresa gestora irá gerir 8 supermercados.

Teremos então, 2 Níveis de Gestão – o 1.º a Nível Central e referente à própria Rede dos Supermercados e um 2.º Nível no âmbito da Sociedade Gestora para cada Província:

1.º Nível – Criação da Holding – Gestora da Rede

1) Entidades Participantes no Capital Social da Holding:

a) Estado:

- a) O único investidor na implementação, o Estado, será accionista na Holding Gestora da Rede;
- b) O PRESILD – Nova Rede Comercial será o órgão de gestão executiva ao nível desta entidade;
- c) O Estado (PRESILD) será detentor de uma *Golden Share* que lhe permitirá obter primazia em algumas decisões estratégicas (na primeira fase), tais como fixação de preços, canais de importação e outras áreas do negócio que tenham impacto a nível da economia Nacional;

A propriedade dos imóveis deverá ser mantida pelo Estado até à total transferência da gestão do negócio para os privados (ao nível das Sociedades Gestoras nas Províncias).

b) Parceiros Privados:

- a) Serão seleccionadas empresas privadas por indicação directa para constituir parte do capital social da Holding;
- b) Estes agentes económicos privados poderão ser maioritários no capital social da Holding;
- c) Fazem parte do órgão de decisão da Rede de Supermercados e participam activamente na gestão dos negócios, pelo que deverão deter alguma experiência na actividade comercial grossista ou retalhista.
- d) Para este projecto foi contratada uma empresa responsável pela implementação e gestão do negócio (Odebrecht). Esta empresa poderá também ter acesso ao capital da Holding ou manter apenas a sua posição de entidade contratada, consoante decisão da entidade contratante, ou seja, o Estado.

2.º Nível – Sociedades Gestora de Supermercados para cada Província

1) Entidades Participantes no Capital Social da Sociedade Gestora:

a) Holding:

- a) O Estado far-se-á representar nas empresas gestoras ao nível de cada Província pela Holding central. Manterá a sua *Golden Share* que lhe permitirá decidir em matérias estratégicas de interesse local e nacional;
- b) Os parceiros privados que constituem a Holding também participarão na tomada de decisões das empresas gestoras, na medida da sua participação;

b) Empresas Privadas (interesses locais):

- a) Assumindo que o projecto "NossoSuper" tem abrangência ao nível de todas as Províncias, é essencial integrar nas empresas gestoras dos Supermercados dessas mesmas Províncias, empresas privadas que defendam os interesses locais e estimulam o empresariado Nacional;
- b) Estas empresas poderão ser maioritárias no capital social da sociedade gestora;
- c) Em termos de selecção, esta será feita por indicação directa dos órgãos centrais e locais, assegurando que os interesses da Província são priorizados neste processo.

A Holding Gestora da Rede irá decidir acerca das matérias que definem o posicionamento no mercado nos supermercados, tais como a logística de abastecimento aos estabelecimentos, preços, importação e outros aspectos macro da gestão da imagem da Rede "NossoSuper".

A propriedade dos imóveis, bem como o negócio será gradualmente transferido para o Sector Privado, nomeadamente para os parceiros privados que detêm capital social, tanto da Holding como das Sociedades Gestoras.

2.1.2 - Objectivo final do Subprograma

Construção de 31 Supermercados e 2 Centros de Distribuição até final de 2008. Este projecto resulta do Contrato-programa entre MINFIN(PRESILD) e Odebrecht Angola.

2.2. Situação Actual

- ➔ **1.ª Fase dos NossoSuper (10 estabelecimentos)**
 - Inaugurados 8 NossoSuper de: Sambizanga, Gamek, Viana, Frescangol (Luanda), Benguela, Huambo, Lubango e Kuito.
 - Inauguração do NossoSuper de Malanje para dia 10 de Junho e Cabinda para dia 30 de Junho de 2007;
 - Resultados financeiros do funcionamento dos primeiros 7 NossoSuper:
 - Facturação de aproximadamente 5,4 milhões de USD;
 - Clientes atendidos – 455 mil clientes;
 - Facturação diária mais elevada – 38.989 USD – Huambo, 5 de Maio;
 - NossoSuper com maior nível médio de facturação diário – Viana – 18.812 USD / Dia;
 - NossoSuper com menor nível de facturação – Sambizanga – 10.748 USD / Dia;
 - Ticket médio por cliente – 12 USD.

- ➔ **2.ª Fase dos NossoSuper (2 Centros de Distribuição)**
 - A 2.ª Fase que corresponde à construção dos restantes Supermercados (21) e 2 Centrais de Distribuição
 - Início de construção imediata (7 NossoSuper e 2 CDs):
 - 2 NossoSuper em Luanda – Golf e Viana;
 - M'banza Congo;
 - Saurimo;
 - Luena;
 - Namibe;
 - N'dalatando;
 - 2 Centrais de Distribuição (Luanda e Lobito).
 - O projecto de construção dos Centros de Distribuição está concluído;
 - O CD de Luanda ficará situado no terreno na estrada Viana-Catete (Km17), estando inserido no terreno do futuro CLOD de Luanda (actualmente em fase de levantamento topográfico);
 - A empresa construtora já iniciou os trabalhos de terraplanagem dos 2 hectares dentro da área do CLOD Luanda.
 - O CD de Benguela ficará situado no Município do Lobito, Comuna da Catumbela, Bairro da Gama, no lado norte do ramal do caminho de ferro para o Município do Cubal;
 - O levantamento topográfico da área está finalizado. O terreno foi já cedido pelo Governo da Província em concordância com a Direcção do PDIC (Plano de Desenvolvimento Industrial da Catumbela).
 - Os dois Centros de Distribuição estarão concluídos passados 6 meses, ou seja entre Novembro e Dezembro.
 - Em Setembro de 2007, arranca a construção dos NossoSuper de:
 - Uíge, + 2 em Luanda, Dundo, Menongue, Ondjiva, Sumbe e Caxito;

Nota 1: O valor da implementação da Rede de 31 Supermercados e 2 Centros de Distribuição é de 202 milhões de USD. Até ao momento o orçamento tem correspondido aos gastos efectuados pela Odebrecht, mas é estimado que os custos de implementação em algumas províncias do Interior (ex.: Moxico e Lundas) possam extrapolar os valor previstos no contrato-programa.

Nota 2: A apresentação do Plano Detalhado Actualizado de implementação da Rede NossoSuper, revelou que os custos de implementação foram realmente superiores ao estimado (exemplo: 1 supermercado estava estimado em 2,5 milhões de USD, passando a custar com a recente actualização dos gastos cerca de 3,2 milhões de USD).

Nota 3: Foi apresentado, pela empresa responsável pela implementação da rede, um cenário com os novos custos, incluindo não 31, mas 26 Supermercados, totalizando um investimento de cerca de **230 milhões de USD (corresponde a um desvio orçamental de 7%)**.

Nota 4: Actualmente aguarda-se a constituição da entidade jurídica de direito angolano que será a gestora da rede nesta fase inicial. A criação de uma Holding constituída por interesses privados e públicos é a solução considerada mais viável.

B3. Mercado Retailista – Projecto de Implementação dos Mercados Municipais

3.1 – Modelo de Gestão

Os Mercados Municipais serão geridos também tendo em conta parcerias público privadas. No seguimento das reabilitações dos Mercados de Benguela, Lobito, Huambo e Kuito, são criadas 4 Empresas Gestoras que serão detidas em parte pelo PRESILD e por parceiros privados que incluam os interesses locais da Província.

3.1.1 - Objectivo final do Subprograma

Construção ou reabilitação de 163 Mercados Municipais. A primeira fase a decorrer em 2007 prevê a construção e reabilitação de 37 Mercados municipais nas Províncias de Benguela, Bié, Huambo e Huíla.

3.2. Situação Actual

- **Reabilitação de 4 Mercados Municipais (Benguela, Lobito, Huambo e Bié) 2007;**
 - As empresas seleccionadas para a construção dos 4 Mercados foram já identificadas.
 - Os contratos de empreitada são assinados no dia 4 Junho de 2007;
 - As obras terão de ser iniciadas (obrigatoriedade contratual) até dia 4 de Julho de 2007;
 - A conclusão está prevista para Dezembro de 2007.

- **Construção de raiz de 33 Mercados Municipais nas províncias de Benguela, Huambo e Huíla (2007);**
 - Projectos e levantamento arquitectónico finalizado;
 - Cadernos de Encargos dos três tipos de Mercado em fase final de Elaboração;
 - Investimento orçamentado no PIP 2007.

- **Construção de um Mercado Municipal de raiz no Kuito e Huambo;**
 - Depois da visita efectuada à Província do Bié e Huambo pelo Coordenador do PRESILD – NRC, Exmo. Sr. Dr. José Pedro de Moraes Júnior, Ministro das Finanças, foi apontada a necessidade de proceder aos trabalhos de implementação imediata de dois Mercados Municipal de Grande Dimensão.

Nota 1: Os terrenos de possível implementação dos mercados de raiz foram já identificados pelos esforços das Direcções do Comércio de cada Província contemplada na 1.ª Fase dos Mercados Municipais. A construção será a cargo de empresas chinesas, por intermédio de concurso limitado a estas empresas.

B4a. Mercado Retalhista – Projecto de Implementação da Rede Comercial de Proximidade

4.1. Objectivo final do Subprograma

Construção de 163 estabelecimentos comerciais de pequeno retalho nas 18 Províncias de Angola. No longo prazo estima-se a expansão desta rede até 10.000 estabelecimentos. Esta rede será suportada pelo Protótipo de Rede Logística do PRESILD – NRC e contará com duas Lojas Pedagógicas implementadas em Luanda e Huambo. O Fundo de Garantia a ser gerido pelo BDA será o mecanismo de financiamento aos comerciantes aderentes.

4.1.1 – Distribuição Geográfica dos Estabelecimentos

A configuração base deste projecto implica a implementação de 163 estabelecimentos comerciais em cada um dos Municípios do País. Esta distribuição poderá não ser linear, devido ao facto de não ser este o método que permita beneficiar o maior número de consumidores.

Em determinados Municípios do País, a densidade populacional não justifica, numa primeira fase, a implementação de estabelecimentos comerciais em áreas despovoadas e onde não existem aglomerados de consumidores.

Neste sentido e seguindo esta lógica, é aconselhável que numa primeira fase se dê primazia aos Municípios que detenham mais consumidores e que possam rentabilizar economicamente o projecto.

4.2. Situação Actual

➤ Financiamento da RCP (163 estabelecimentos)

- Está configurado o Fundo de Garantia no valor de 45 milhões de USD, destinado à construção de 163 estabelecimentos de pequeno retalho;
- O fundo será gerido pelo BDA em coordenação com o PRESILD – NRC. O Grupo técnico para elaboração dos acordos de adesão ao financiamento foi já definido e apresentará resultados no curto prazo.
- Os comerciantes aderentes terão de concorrer ao financiamento junto do Governo da sua Província. O perfil do aderente está já definido em relatório;
- Os financiamentos resultarão de créditos cedidos pela Banca Comercial, avalizados pelo Fundo;
- Poderão haver alguns Municípios que nesta fase inicial e face a pouca densidade populacional, não serão contemplados com loja da RCP, passando a implementação desta loja para Municípios mais populosos.
- Os trabalhos de construção deverão arrancar no final de Junho.

➤ Configuração dos Estabelecimentos e Lojas Pedagógicas

- Os manuais de entidade das lojas estão concluídos e aprovados, apenas faltando o projecto arquitectónico dos estabelecimentos a construir;
- As lojas pedagógicas serão construídas pelo PRESILD em Luanda e Huambo, faltando apenas decisão nas empresas que efectuarão as obras;
 - O valor de construção das Lojas Pedagógicas de Luanda e Huambo, foi já definido em:
 - **Fiscalização e obras de reabilitação no valor de: 262.400.000 Kz (equivalente a 3,28 milhões de USD), valor este que deverá ser acrescentado ao orçamento para o PRESILD ainda em 2007.**
 - **As instalações do PRESILD – NRC, com obras avaliadas em 131.200.000 Kz (equivalente a 1,6 milhões de USD) também**

deverão ser incluídas no incremento do orçamento destinado ao PRESILD para 2007).

➔ **Rede Logística da RCP**

- A rede de suporte aos 163 estabelecimentos foi desenhada de modo a integrar o EAA, E. P. e corresponder às necessidades de aprovisionamento desta rede;
- As lojas pedagógicas serão também parte da rede logística do protótipo desenhado (a loja pedagógica de Luanda e Huambo terá construção agendada para Julho de 2007, estando concluída até o final do presente ano);
- A RCP prevê a expansão da rede para mais estabelecimentos.
- Configuração do Protótipo Logístico e Modelo Logístico da Rede :
 - Irá ser criada a infra-estrutura do Protótipo Logístico nas instalações do EAA em Luanda.
 - O Protótipo Logístico será a Central da Rede Comercial de Proximidade e irá gerir a informação e dados provenientes dos Centros de Distribuição e dos estabelecimentos da RCP em tempo real, contando para esse efeito com um software de comunicação adequado.
 - A distribuição dos produtos pelas lojas da Rede Comercial de Proximidade será efectuada por empresas privadas que já detenham capacidade logística para estas operações.
 - Já existem algumas empresas interessadas em ocupar esta posição de operador logístico. A celebração de 4 ou 5 contratos com estas empresas, será feita com base numa divisão geográfica do País (4 ou 5 Zonas – cada empresa responsabiliza-se pela zona respectiva).

B4b. Rede Integrada de Logística para a Rede Comercial de Proximidade (Protótipo Logístico)

4.2.1 - Objectivo final do Subprograma

Criação de uma Rede de logística de suporte à Rede Comercial de Proximidade (numa 1.ª Fase 163 estabelecimentos), bem como de Suporte à logística das Forças Armadas de Angola, Polícia Nacional, Sector das Pescas e Sector Privado em Geral.

- ➔ **Protótipo Logístico da Rede Comercial Proximidade**
 - **Configuração definitiva do Protótipo Logístico e Modelo de Logística para Suporte da Rede Comercial Proximidade**
 - **EAA foi mandatado pelo PRESILD – NRC para celebrar um contrato com uma empresa (GCT) para criação, gestão e exploração do Protótipo Logístico a ser edificado nas instalações do EAA em Luanda;**
 - **Os Centros de Distribuição para a RCP serão fruto do investimento previsto para a expansão do EAA;**
 - **O software de comunicação será implementado em todas as infra-estruturas da RCP, de modo a que a Central (Protótipo Logístico) receba e processe os dados estatísticos, financeiros e logísticos da RCP. Os dados provenientes dos postos de vendas nos 163 Municípios**
 - **4 ou 5 empresas nacionais de distribuição irão ser responsáveis pela colocação dos produtos desde as Centrais de Distribuição até aos postos de vendas distribuídos pelo território.**
 - **A logística das FAA e Polícia Nacional está a ser alvo de um estudo de configuração à Rede Logística Integrada do PRESILD, no sentido de adaptar a dimensão dos Entrepostos Logísticos do PRESILD ao abastecimento destas duas redes (FAA e Polícia Nacional).**
 - **No âmbito da Logística das FAA e Polícia Nacional, o andamento dos trabalhos é o seguinte:**
 - **Definição das equipas técnicas de trabalho;**
 - **Foram já efectuados 4 encontros de trabalho entre as equipas nomeadas;**
 - **O questionário para recolha de dados foi já entregue às FAA e PN;**
 - **Conclusão do estudo de adequação da Rede Logística Integrada à Logística das FAA e PN no prazo de 90 dias (Setembro)**

B5. Urbanismo Comercial

5.1 – Conceito Geral

O Urbanismo Comercial, projecto do PRESILD que consiste essencialmente na melhoria das infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento harmonioso da actividade comercial em locais identificados e devidamente equipados, consiste numa primeira fase na edificação de infra-estruturas físicas adequadas ao cumprimento do objectivo deste sub-programa.

5.2 – Primeira Fase

O investimento do PRESILD consistirá na participação da criação de Estações de Serviços ao Cidadão (anteriormente designadas por Estações Multi-Usos) a serem criadas nas seguintes cidades:

- Luanda – Criação de 4 Estações;
- Benguela – Criação de 1 Estação;
- Huambo – Criação de 1 Estação.

O investimento associado à participação do PRESILD neste projecto está avaliado em **21 milhões de USD**, sendo que alguns dos projectos arquitectónicos estão já concluídos e outros (Huambo e Benguela) estão em fase de elaboração por empresas contratadas para o efeito.

6B. Articulação do PRESILD – NRC com o Sector Produtivo

5.1 – Introdução ao Quadro Resumo de Acções a Desenvolver no Âmbito do PRESILD – Nova Rede Comercial em Conjunto com os Órgãos do Sector Produtivo

No resultado da lista dos constrangimentos do sector produtivo identificados na reunião de alto nível que tomou lugar na Província do Huambo no passado dia 4 de Maio, e que podem ser ampliados a outras províncias do país, é necessário organizar e identificar as acções que permitam no curto e médio prazo dinamizar e promover o **Sector Produtivo**.

O PRESILD pode desempenhar um papel estratégico na potencialização do Sector Produtivo Nacional, na medida em que alguns dos seus projectos podem ser amplamente beneficiados pelo fortalecimento e organização da produção interna nacional de produtos mercantis. Por outro lado o Sector Produtivo também poderá beneficiar da implementação de alguns dos projectos do PRESILD.

Neste ponto do documento são abordadas algumas das **possíveis cooperações entre as várias entidades públicas e privadas** que actuam neste sector. O PRESILD – Nova Rede Comercial, sendo um programa voltado para a resolução dos constrangimentos no abastecimento e distribuição de bens essenciais à população, figura como uma ferramenta estratégica de interligação entre as diversas acções propostas.

Em termos de apresentação das medidas propostas, estas são hierarquizadas seguindo o circuito comercial pretendido, ou seja:

- Organização dos Produtores e Comércio Rural;**
- Organização do Mercado Grossista;**
- Organização do Mercado Retalhista.**

Além destes três âmbitos de agrupamento de medidas de interligação entre os projectos do PRESILD e do Sector Produtivo Nacional, ainda podemos assinalar algumas **Acções Complementares** que poderão resolver também problemas do Sector Produtivo e desbloquear vantagens para os projectos do PRESILD.

Cada uma das acções no âmbito da organização da produção, do mercado grossista ou mercado retalhista, são susceptíveis de serem potencializadas pelo impacto de alguns projectos do PRESILD,

5.2 – Quadro Resumo de Acções a Desenvolver no Âmbito do PRESILD em conjunto com os órgãos do Sector Produtivo

A) Acções no Âmbito da Organização da Produção

1. Dinamização e atribuição de incentivos à constituição de Associações e Cooperativas de Pequenos Agricultores:

Ministério da Agricultura em Cooperação com o PRESILD – Nova Rede Comercial e Administrações Municipais:

- a) *A Rede Comercial de Proximidade que irá abranger cada um dos municípios do país, poderá ser um meio de identificação dos produtores agrícolas de pequena dimensão. Caberá aos comerciantes/empresários gestores das*

lojas, contactar e desenvolver laços comerciais com estes agricultores do seu município.

- b) Partindo deste levantamento, poderão ser constituídas a nível Municipal cooperativas e associações de camponeses de abastecimento não só ao estabelecimento da RCP nesse Município, mas sim de escoamento para a RCP e restantes projectos do PRESILD – NRC (exemplo dos Mercados Municipais) através da logística inversa da rede montada.*
- c) Caberá ao Ministério da Agricultura prover apoio às condições de associação entre produtores, depois de identificados os participantes pelos agentes económicos privados do PRESILD que gerem a sua loja da Rede Comercial de Proximidade.*

2. Associação entre grandes fazendeiros e produtores industriais, e pequenos agricultores

Ministério das Finanças, Ministério da Agricultura e Ministério da Indústria, em Cooperação com o PRESILD – Nova Rede Comercial:

- a) A presença dos Supermercados NossoSuper em cada uma das Províncias do país, permitiu que fossem identificados os maiores produtores a nível local, sejam estes fazendeiros ou empresários do ramo industrial.*
- b) Deverá ser criado um quadro de benefícios e incentivos para que os agentes económicos privados, detentores de unidades de produção, sejam levados a fortalecer as suas relações com os pequenos agricultores.*
- c) É aconselhável a criação institucional de uma pauta discriminativa de incentivos monetários, benefícios ou isenções fiscais para as operações de captação e escoamento das produções agrícolas dos pequenos agricultores para os centros de produção de maior dimensão, onde estas mercadorias poderão ser armazenadas e escoadas para outros mercados.*
- d) A criação deste quadro de incentivos no âmbito do Ministério das Finanças e Ministério da Agricultura, poderá ser posteriormente divulgado no quadro da implementação de alguns dos Projectos do PRESILD, tal como a Rede NossoSuper, que identificou os principais produtores de cada província.*

3. Constituição de uma Rede de Fornecedores do Sector Produtivo Nacional no âmbito do PRESILD – Nova Rede Comercial e Dinamização do Comércio Rural

Ministério das Finanças, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria, Ministério das Pescas e PRESILD – Nova Rede Comercial:

- a) Tendo em conta a extensão territorial dos projectos do PRESILD, será possível aproximar os potenciais fornecedores de produtos nacionais às infra-estruturas criadas no âmbito do Programa;*
- b) Poderão ser dinamizados a criação de contratos de fornecimento entre empresários, industriais, agricultores e camponeses e o PRESILD;*
- c) Estes contratos correspondem ao compromisso por parte de ambas as partes (PRESILD e Produtores), de ser comprada a produção em qualidade e quantidade previamente discutidas entre as partes;*
- d) Os contratos podem ser anuais e são, indiscutivelmente, um forte incentivo à produção nacional.*

- e) O desenvolvimento do Comércio Rural deve ser visto em duas ópticas, estritamente relacionadas com projectos do PRESILD – Nova Rede Comercial.
 - a. Escoamento, concentração e beneficiação da produção “agro-negócios” ou empresarial, passando pela criação e organização dos CLODs;
 - b. Escoamento, concentração e beneficiação da produção familiar ou camponesa, passando pela organização da Rede de Mercados Municipais Rurais e Rede Comercial de Proximidade.
- f) Será necessário desenvolver a questão da monetarização da economia rural.
- g) O desenvolvimento do circuito (Pequeno transportador »»» Agro Indústria »»» Entrepósitos de Frio), será também essencial ao escoamento da produção local.
- h) A criação da rede de Entrepósitos de frio, tal como atrás foi referido, é perfeitamente enquadrável com 3 dos projectos do PRESILD (CLODs, Mercados Municipais e Rede Integrada de Logística).

B) Acções no Âmbito da Organização do Mercado Grossista

4. Criação de uma Rede de Entrepósitos de Frio para Conservação de produtos perecíveis

Ministério das Finanças, Ministério das Pescas e PRESILD – Nova Rede Comercial:

- a) A implementação de entrepostos de frio ou armazéns equipados com câmaras de conservação é um projecto já discutido e configurado ao nível do Ministério das Pescas e Ministério das Finanças.
- b) A criação destas infra-estruturas são perfeitamente enquadráveis com alguns dos projectos do PRESILD – Nova Rede Comercial, ou seja:
 - o Na Província de Luanda e Malanje a criação dos CLOD's inclui além de entrepostos frigoríficos a existência de um Mercado Abastecedor que tem o objectivo de captar, concentrar e preservar a qualidade dos produtos de origem nacional provenientes da agricultura camponesa.
 - o Outro dos projectos em execução do PRESILD é a reabilitação e construção de Mercados Municipais. Estes mercados incluem câmaras de conservação, congelação e fábricas de gelo destinadas a suportar os produtos a serem vendidos no mercado. Actualmente estão 4 em construção (Benguela, Lobito, Huambo e Bié) mas serão edificadas, ainda neste ano, mercados de raiz que também prevêem capacidade de armazenagem em frio.
- c) No âmbito da Rede de Logística Integrada, é prevista a criação de Entrepósitos Logísticos do PRESILD (ELP) que também incluem câmaras e conservação e congelação.
- d) Será então necessária uma decisão no sentido de dirigir os esforços do Ministério das Finanças, Ministério das Pescas e PRESILD – NRC para a consolidação dos objectivos de criação da Rede de Entrepósitos de Frio em apenas um projecto (que como vimos pode ser adaptado aos já configurados no âmbito do PRESILD).

5. Inclusão de um 3.º CLOD na primeira fase de implementação do projecto do Mercado Grossista do PRESILD – Nova Rede Comercial

PRESILD – Nova Rede Comercial e Governos das Províncias:

- a) *Na primeira fase estão apenas previstos 2 CLOD's (Luanda e Malanje), que têm início de construção agendado até final de 2007.*
- b) *Constata-se que as potencialidades produtivas de algumas províncias, tal como Huambo, Hulla e Benguela, podem justificar que se re programe o cronograma de implementação dos CLOD's.*
- c) *A condicionante principal será o financiamento das construções, pois os estudos de configuração e organização dos CLOD's, bem como os projectos arquitectónicos, estão já disponíveis e podem ser adaptados a várias Províncias.*

6. Definição do Entreposto Aduaneiro de Angola, E. P. como Unidade Central de Logística

EAA, E. P., PRESILD – Nova Rede Comercial, Ministério das Finanças

- a) *Foi já referido neste documento o nível de integração do EAA, E. P. num dos projectos do PRESILD – Nova Rede Comercial, nomeadamente a Rede Integrada de Logística.*
- b) *Já se encontra em execução a reconfiguração do EAA para esta empresa constituir a Unidade Central de Logística, que terá a função de abastecer não só os projectos do PRESILD, mas também agentes privados através de contratos de adesão para o abastecimento de uma gama de aproximadamente 300 produtos.*
- c) *Já estão a ser desenhados os conceitos e projectos relativos aos Entrepostos Logísticos do PRESILD. As localizações estão também em fase final de decisão, mas tudo aponta que correspondam a Luanda, Benguela e Lubango incluídos nos terrenos de implantação dos CLODs nestas Províncias.*

C) Acções no Âmbito da Organização do Mercado Retalhista

7. Incremento da capacidade de armazenamento de produtos do NossoSuper

PRESILD – Nova Rede Comercial, Ministério das Finanças:

- a) *A abertura do NossoSuper na Província do Huambo permitiu concluir sobre o facto que o Centro de Distribuição da rede mais próximo situa-se no Lobito (10 horas de distância por via terrestre em mau estado).*
- b) *O NossoSuper do Huambo, será também um ponto de passagem das mercadorias destinadas ao supermercado da mesma rede situado na Província do Bié. Existe também a possibilidade do NossoSuper de Menongue estar inserido na logística que irá servir esta zona do país.*
- c) *Face à localização estratégica da cidade do Huambo, não só para a Rede NossoSuper, mas também para outros projectos do PRESILD, será necessário prever a criação de uma infra-estrutura equipada para a armazenagem de mercadorias (incluindo câmaras de conservação e congelação).*
- d) *Estão disponíveis os imóveis da Ex-Sociang, situados no Bairro de São Pedro e que detêm uma área de 4.100 metros quadrados com duas naves de dois pisos cada que deverão ser reabilitados para responder a esta situação.*

dos produtos importados, incluindo os de cesta básica, essenciais para a sobrevivência da população.

11. Criação e implementação de um Sistema Integrado para o Comércio Externo

Ministério das Finanças, Ministério dos Transportes, Ministério do Comércio e Banco Nacional de Angola

- a) *O dumping, açambarcamento e outras práticas comerciais ilegais, são dificilmente identificadas a tempo de correcção, pelo facto de não existir um controlo eficaz e imediato da entrada e saída de mercadorias no país.*
- b) *Para a resolução deste constrangimento é necessário desenvolver uma plataforma de informação que reúna dados em tempo real e "on line" sobre a entrada, saída e valor das mercadorias.*
- c) *Este sistema a ser implementado no âmbito das Entidades Alfandegárias, Ministério das Finanças e Ministério dos Transportes, permitirá prever eventuais rupturas de stocks e informar os agentes económicos privados de oportunidades de importação que impeçam a escassez de bens essenciais no país.*

12. Criação e implementação de um Sistema Integrado de Informação da Produção Mercantil Nacional

Ministério das Finanças, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria, Ministério das Pescas, Ministério do Comércio e Banco Nacional de Angola

- a) *Em conjunto com a medida 9 (Sistema integrado para o comércio externo) é necessário também organizar um sistema de recolha de dados sobre as produções locais e potencialidades da agricultura e indústria nacional.*

13. Reforço das medidas de controlo sobre práticas comerciais ilegais

Ministério das Finanças, Ministério do Interior, Serviços de Inteligência, Ministério do Comércio e Banco Nacional de Angola

- a) *As já referidas práticas ilegais características da actuação de alguns grupos empresariais importadores, deverão ser alvo de maior fiscalização e controlo.*
- b) *Através da integração das acções e das bases de dados entre os Serviços de Inteligência, Polícia Fiscal e Económica, poderão ser detectados crimes económicos e levados aos órgãos jurídicos competentes para emitirem os devidos juízos sobre estas matérias;*
- c) *O reforço da fiscalização das actividades económicas deverá ser um dos dois pilares de sucesso das medidas de controlo da actuação destes grupos, na medida em que o lado económico desta questão encontra-se nos objectivos do PRESILD – Nova Rede Comercial e dos Órgãos Estatais que regulam estas actividades.*

14. Maior divulgação dos Objectivos do PRESILD – NRC e das Medidas e Projectos dos Órgãos que tutelam outros Sectores da Actividade Económica e Social Nacional

PRESILD – Nova Rede Comercial, Ministério da Comunicação Social

- a) *Registam-se algumas criticas aos modelos de gestão empregues na fase inicial de implementação dos projectos do PRESILD – Nova Rede Comercial,*

D) Acções Complementares

8. Reparação das vias de transporte de modo a facilitar a acessibilidade a zonas estratégicas caracterizadas por elevado potencial na produção agrícola

Ministério das Obras Públicas, Ministério dos Transportes em Coordenação com o PRESILD – NRC:

- a) *Os projectos de reabilitação das estradas do País, estão em execução e integrados na Linha de Financiamento da China. Em termos de priorização, poderão ser recalendarizadas algumas reabilitações de modo a servirem o interesse de outros projectos de apoio ao Sector Produtivo.*
- b) *Os locais de produção de produtos da cesta básica mais representativos e com maiores potencialidades poderão ser identificados pelo Ministério da Agricultura e ser considerados prioritários para o asseguramento de melhores acessibilidades.*

9. Implementação do Sistema de Preços de Garantia e Incentivos Fiscais e Aduaneiros aos produtos da cesta básica

PRESILD – Nova Rede Comercial, Ministério das Finanças e Ministério da Agricultura

- a) *No âmbito do PRESILD – Nova Rede Comercial, está programada a criação do Sistema de Preços de Garantia, que em conjunto com o Ministério da Agricultura poderá ser implementado para garantir limites nos valores e quantidades dos produtos agrícolas nacionais e importados. O estudo de "Implementação do Sistema de Preços de Garantia" foi já concluído e encontra-se na base de dados do PRESILD – Nova Rede Comercial.*
- b) *Relativamente aos Preços de Referência, terá de ser formalizado um quadro anual que permita antever o valor das produções futuras dos agricultores.*
- c) *Relativamente à cesta básica, é necessário apresentar um estudo conclusivo sobre a definição dos produtos que a constituem. Depois desta tarefa concluída (responsabilidade atribuída ao PRESILD – NRC) e de haver aceitação e consenso geral sobre o grupo de produtos, o Ministério das Finanças em coordenação com o Ministério da Agricultura poderá definir e regulamentar sobre a aplicação de Preços de Garantia.*
- d) *No que toca aos incentivos fiscais, estas mesmas entidades, deverão elaborar um quadro de benefícios para a distribuição destes produtos da cesta básica.*

10. Regularização dos procedimentos nas operações portuárias de entrada de mercadorias no País

Ministério das Finanças, Ministério dos Transportes e Banco Nacional de Angola

- a) *Actualmente regista-se um incremento nos custos associados à importação, seja em termos de honorários de despachantes, fretes de transportação, honorários de agentes de navegação ou taxas de sobre-estadia, onde se detecta a fixação de uma caução de 50 mil USD para a permanência de contentores no recinto portuário.*
- b) *É necessário que as entidades supra mencionadas, regulamentem e estabeleçam "balizas" que impeçam que os custos de importação subam a valores que afectem todos os sectores de actividade pelo incremento do valor*

supondo uma débil informação sobre os objectivos do Programa por parte de alguns agentes da economia Nacional.

- b) O PRESILD assenta no desenvolvimento de parcerias público-privadas, pelas quais o Estado apenas investe no sentido de criar infra-estruturas que serão geridas pelo empresariado angolano, afastando-se da gestão e mesmo da propriedade dos imóveis no médio prazo.*
- c) É necessário então fortalecer a divulgação das parcerias público-privadas que estão na origem da organização do PRESILD – Nova Rede Comercial (esta acção está já em curso, tendo-se ao nível de cada província, juntos dos sectores empresariais, nos media, etc. prestado esclarecimentos sobre os modelos de gestão dos projectos), bem como dos restantes projectos principalmente os de apoio ao sector produtivo.*

15. Identificação dos Mercados Primários e reforço de relações comerciais bilaterais

Ministério das Finanças, Ministério das Relações Exteriores, PRESILD – Nova Rede Comercial

- a) A identificação dos mercados primários é um princípio que deverá estimular acordos bilaterais entre o Estado Angolano e os Estados onde se situam algumas marcas globais de modo a evitar a posição dominante e por vezes autoritária dos representantes destas marcas em Angola.*
- b) Foi constatado no desenvolvimento do projecto NossoSuper uma forte dependência do mercado nacional para com alguns agentes representantes de marcas globais que, aproveitando-se da sua exclusividade em certos produtos, acabam por não conseguir fornecer produtos a preços justos e atempadamente aos agentes retalhistas.*

16. Acelerar a publicação de ferramentas legais para consolidação das medidas de organização dos sectores da actividade económica

Ministério das Finanças, PRESILD – Nova Rede Comercial e Governos das Províncias

- a) A Lei da Concorrência e o Decreto de Regime de Preços e Margens de Comercialização, deverão ser aprovadas e postas em vigor o mais cedo possível, na medida em que poderão complementar outras acções descritas neste documento.*
- b) No seguimento da aprovação da Lei das Actividades Comerciais, caberá aos Governos das Províncias e Administrações Municipais, proceder ao planeamento urbanístico das áreas que deverão ser afectas ao desenvolvimento das actividades comerciais grossistas e áreas para o desenvolvimento das actividades comerciais retalhistas.*

C – Perspectivas para o Futuro a Curto Prazo do PRESILD - NRC:

1. Subprograma e Projectos do Mercado Grossista – CLOD's

Após a disponibilização das Linhas de Crédito para investimento na construção dos CLOD's de Luanda e Malanje, este projecto entra na parte de implementação física e organização da gestão:

- **Junho de 2007** – Início da Construção
- **Agosto de 2007** – Constituição da Sociedade Gestora e da Holding de Gestão dos CLODs
- **Setembro 2007** – Celebração de contratos com empresas grossistas interessadas em deter infra-estruturas dentro dos CLOD's
- **Durante 2007** – Início da Construção do CLOD do Planalto Central (Huambo)
- **Primeiro semestre de 2008** – Conclusão da 1.ª Fase de implementação do CLOD Luanda e CLOD Malanje

2. Subprograma e Projectos do Mercado Retalhista – NossoSuper

O plano de inaugurações e o rápido andamento dos trabalhos de construção e apetrechamento dos NossoSuper, indica que, no Curto Prazo, a rede estará praticamente concluída:

- **Junho de 2007** – Início da Construção de 7 NossoSuper e duas Centrais de Distribuição
- **Setembro de 2007** – Início da Construção de mais 8 NossoSuper
- **Novembro de 2007** – Início da 2.ª Fase de Inaugurações. Durante 90 dias serão inaugurados mais 15 estabelecimentos NossoSuper
- **1.º Semestre de 2008** – Encontram-se em funcionamento e abertos ao público 25 NossoSuper
- **Dezembro de 2007** – Os dois Centros de Distribuição da Rede NossoSuper deverão estar concluídos neste mês – Luanda (Viana) e Benguela (Catumbela)

3. Subprograma e Projectos do Mercado Retalhista – Mercados Municipais

- **4 de Julho de 2007** - Início da Reabilitação dos 4 Mercados Municipais em Benguela, Lobito, Huambo e Kuito
- **Abril de 2007** – Abertura dos Concursos para construção de mercados de raiz (Concurso limitado a empresas chinesas)
- **Segundo Semestre de 2007** – Início da construção do Mercado de Raiz de Grande Dimensão no Huambo e Kuito
- **Dezembro de 2007** – Entrada em funcionamento dos 4 Mercados reabilitados
- **Primeiro Semestre de 2008** – Início da fase de inaugurações dos Mercados de Raiz

4. Subprograma e Projectos do Mercado Retalhista – Rede Comercial de Proximidade

- **Estabelecimentos da Rede Comercial de Proximidade**
 - **Abril de 2007** – Finalização dos projectos de construção das Lojas da RCP
 - **Junho de 2007** – Início da recepção de candidaturas junto dos Governos das Províncias
 - **Até Dezembro de 2007** – Construção de 163 estabelecimentos com investimento proveniente da aplicação do Fundo de Garantia
- **Lojas Pedagógicas**

- *Junho de 2007 - Início da construção das lojas pedagógicas (Luanda e Huambo)*
- ⇒ **Protótipo Logístico**
 - *Março de 2007 - Estudo Finalizado e aprovado*
 - *Segundo Semestre 2007 – início da construção dos ELPs de Luanda, Lobito e Lubango*
 - *Junho 2007 – Início da implementação do Protótipo Logístico nas instalações do EAA, E. P. em Luanda*
 - *Novembro de 2007 – Início do Funcionamento do Modelo Logístico da RCP*

5. Subprograma do Urbanismo Comercial

- **Segundo Semestre de 2007 – início da construção das 6 Estações de Serviços ao Cidadão (Luanda, Benguela, Huambo)**

Luanda, 5 de Junho de 2007

O Secretariado Executivo do PRESILD - NRC